



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - CEP 68900-914 - Macapá - AP -
<https://www.tre-ap.jus.br>

EDITAL Nº 2 - CPR

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o item 4 do Edital nº 01/2025-CPR, do Concurso de Remoção, publicado no Diário da Justiça Eleitoral do TRE/AP nº 11, de 15/01/2026,

RESOLVE:

- I. Divulgar o resultado provisório do Concurso de Remoção, conforme os Anexos I e II deste Edital.
- II. Publique-se no Diário da Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

ANEXO I

LISTA GERAL DE CANDIDATOS(AS) PARTICIPANTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO (Anexo I - Edital nº 1/2026 - CPR)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

POSIÇÃO	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*									LOTAÇÃO ATUAL
			(a) – em dias	(b) – em dias	(c) – em dias	(d) – em dias	(e) – em dias	(f) – em dias	(g) – em dias	(h) – em dias	(i) – em anos	
1º	GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	5/6/2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2ª ZE (Macapá)
2º	BRENDA SABRINA MAUÉS ALMEIDA	16/8/2021	-			-	-	-	-	-	-	Sede do TRE-AP (Macapá)
3º	FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA	22/7/2025	-	-	-	-	1.128	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)
4º	CARLOS MIKAEL ALVES	22/7/2025	-	-	-	-	285	-	-	-	-	4ª ZE (Oiapoque)
5º	CLEAN DE SOUZA NUNES	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	4.036	-	-	12ª ZE (Porto Grande)
6º	JOSSEAN LEAL DA ROCHA	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1ª ZE (Calçoene)
7º	LUCIANE DA SILVA E SILVA	24/11/2025										11ª ZE (Pedra Branca do Amapari)

* Classificação conforme critérios de desempate:

(a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral

(c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982

(d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União;

(e) maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal;

(f) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual;

(g) maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

(h) maior tempo de exercício na função de jurado;

(i) maior idade.

ANEXO II
CANDIDATOS(AS) HABILITADO(AS) PARA REMOÇÃO DE ACORDO COM AS VAGAS DISPONÍVEIS
(Anexo II - Edital nº 1/2026 - CPR)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

POSICÃO	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*									LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
			(a) – em dias	(b) – em dias	(c) – em dias	(d) – em dias	(e) – em dias	(f) – em dias	(g) – em dias	(h) – em dias	(i) – em anos		
1º	GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	5/6/2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2ª ZE (Macapá)	Sede do TRE-AP (Macapá)
2º	BRENDA SABRINA MAUÉS ALMEIDA	16/8/2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sede do TRE-AP (Macapá)	2ª ZE (Macapá)
3º	FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA	22/7/2025	-	-	-	-	1.128	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)	Sede do TRE-AP (Macapá)
4º	CARLOS MIKAEL ALVES	22/7/2025	-	-	-	-	285	-	-	-	-	4ª ZE (Oiapoque)	-
5º	CLEAN DE SOUZA NUNES	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	4.036	-	-	12ª ZE (Porto Grande)	-
6º	JOSSEAN LEAL DA ROCHA	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	1.922	-	-	1ª ZE (Calçoene)	-
7º	LUCIANE DA SILVA E SILVA	24/11/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11ª ZE (Pedra Branca do Amapari)	-

* Classificação conforme critérios de desempate:

(a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral

(c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982

(d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União;

(e) maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal;

(f) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual;

(g) maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

(h) maior tempo de exercício na função de jurado;

(i) maior idade.

Em 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 23/01/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044493** e o código CRC **D14F9406**.

0000103-65.2026.6.03.8000

1044493v24



EM : 26/01/2026

PROCESSO : 0600001-35.2026.6.03.0000 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (Macapá - AP)

RELATOR : Juiz Corregedor

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERENTE : Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá

REQUERIDO : EDWAN BRITO AMARAL

Edital nº 1 - TRE-AP/CRE/CRDCOR/SPE

PRAZO: 20 (vinte) dias a contar do batimento

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Amapá Substituto, Desembargador Mário Euzébio Mazurek, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no art. 82 da Resolução TSE nº 23.659/2021, dando ciência aos(às) interessados(as) de que o(a) eleitor(a) relacionado(a) abaixo teve sua inscrição eleitoral envolvida na coincidência 2DAP2602960398, resultando na autuação da DPI nº 0600001-35.2026.6.03.0000.

Eleitor	Zona	Seção	Inscrição
EDWAN BRITO AMARAL	10	108	008611162550
EDWAN BRITO AMARAL	-	-	002268736000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE.

Desembargador MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Amapá Substituto

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

EDITAIS

EDITAL Nº 2 - CPR

PUBLICAÇÃO EM : 26/01/2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o item 4 do Edital nº 01/2025-CPR, do Concurso de Remoção, publicado no Diário da Justiça Eleitoral do TRE/AP nº 11, de 15/01/2026,

RESOLVE:

I. Divulgar o resultado provisório do Concurso de Remoção, conforme os Anexos I e II deste Edital.

II. Publique-se no Diário da Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

ANEXO I

LISTA GERAL DE CANDIDATOS(AS) PARTICIPANTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO

(Anexo I - Edital nº 1/2026 - CPR)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

		DATA DE	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*	LOTAÇÃO

POSIÇÃO	SERVIDOR	EXERCÍCIO	(a) - em dias	(b) - em dias	(c) - em dias	(d) - em dias	(e) - em dias	(f) - em dias	(g) - em dias	(h) - em dias	(i) - em anos	ATUAL
1º	GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	5/6/2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2ª ZE (Macapá)
2º	BRENDA SABRINA MAUÉS ALMEIDA	16/8/2021	-			-	-	-	-	-	-	Sede do TRE-AP (Macapá)
3º	FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA	22/7/2025	-	-	-	-	1.128	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)
4º	CARLOS MIKAEL ALVES	22/7/2025	-	-	-	-	285	-	-	-	-	4ª ZE (Oiapoque)
5º	CLEAN DE SOUZA NUNES	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	4.036	-	-	12ª ZE (Porto Grande)
6º	JOSSEAN LEAL DA ROCHA	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1ª ZE (Calçoene)
7º	LUCIANE DA SILVA E SILVA	24/11/2025										11ª ZE (Pedra Branca do Amapari)

* Classificação conforme critérios de desempate:

(a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral

(c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982

(d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União;

(e) maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal;

(f) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual;

(g) maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

(h) maior tempo de exercício na função de jurado;

(i) maior idade.

ANEXO II

CANDIDATOS(AS) HABILITADO(AS) PARA REMOÇÃO DE ACORDO COM AS VAGAS DISPONÍVEIS

(Anexo II - Edital nº 1/2026 - CPR)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

POSIÇÃO	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*									LOTAÇÃO ATUAL
			(a) - em dias	(b) - em dias	(c) - em dias	(d) - em dias	(e) - em dias	(f) - em dias	(g) - em dias	(h) - em dias	(i) - em anos	
1º	GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	5/6/2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2ª ZE (Macapá)
2º	BRENDA SABRINA MAUÉS ALMEIDA	16/8/2021	-			-	-	-	-	-	-	Sede do TRE-AP (Macapá)
3º	FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA	22/7/2025	-	-	-	-	1.128	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)
4º	CARLOS MIKAEL ALVES	22/7/2025	-	-	-	-	285	-	-	-	-	4ª ZE (Oiapoque)
5º	CLEAN DE SOUZA NUNES	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	4.036	-	-	12ª ZE (Porto Grande)
6º	JOSSEAN LEAL DA ROCHA	22/7/2025	-	-	-	-	-	-	1.922	-	-	1ª ZE (Calçoene)
7º	LUCIANE DA SILVA E SILVA	24/11/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11ª ZE (Pedra Branca do Amapari)

* Classificação conforme critérios de desempate:

(a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral

(c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982

(d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União;

(e) maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal;

(f) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual;

(g) maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

(h) maior tempo de exercício na função de jurado;

(i) maior idade.

Em 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral, em 23/01/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2026 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs /SRFD

PUBLICAÇÃO EM : 26/01/2026

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo SEI nº 0003963-11.2025.6.03.8000, que trata da contratação de serviço de acesso à internet, com instalação e suporte para sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

I - Jimmy Almendra Macedo - Integrante demandante;

II - Adson Arantes Nascimento Ramos - Integrante técnico;

III - Danilo Carvalho Carreira - Integrante técnico;

IV - Ruan Dérick Alves da Silva - Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral, em 23/01/2026, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000027-97.2017.6.03.0000

PUBLICAÇÃO EM : 26/01/2026

PROCESSO : 0000027-97.2017.6.03.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Macapá - AP)

RELATOR : Juiz Vice-Presidente

EXECUTADO : UNIAO BRASIL DIRETORIO ESTADUAL

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM (3925/AP)

EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

Fica INTIMADO, a contar da publicação no DJE, o executado UNIAO BRASIL DIRETORIO ESTADUAL, na pessoa do advogado PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM, OAB/AP 3925-A, da decisão de id 5299976, abaixo transcrita.

DECISÃO